



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**  
**ATA N° 18/2016**

1  
2 Às quatorze horas do dia quatorze de setembro de dois mil e dezesseis, quarta-feira,  
3 reuniu-se o CME/Toledo para a Sessão Plenária da Reunião Ordinária do mês de  
4 setembro, na Sala de Reuniões do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, conforme  
5 Edital de Convocação nº10/2016-CME. Estiveram presentes os Conselheiros e as  
6 Conselheiras Titulares: Presidenta Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Vice-  
7 Presidente Flávio Vendelino Scherer, Edmilson Augusto de Moraes, Fabrícia Nogueira,  
8 Alvaro Luiz Wermann, Pedro Aloísio Webler, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa,  
9 Vera Lúcia Ferreira da Silva Schoffen, Neusa Melânia Bacca Koval. Estiveram presentes  
10 as Conselheiras Suplentes Marcia Czerechowicz Hang e Suzamar Stefani Jandrey  
11 Dorfschmidt, exercendo a titularidade. Estiveram ausentes, com justificativa, o  
12 Conselheiro/a Titulares Ademar Souza Marques e Maria Christina Bezerra Raupp  
13 Calabresi. Esteve ausente sem justificativa a Conselheira Titular Marineide Aram  
14 Giacomini e a Conselheira Suplente (Convocada) Cleonilda Sabaini Thomaini Dallago. Ao  
15 início da Sessão, a Conselheira Presidenta Veralice Moreira, cumprimentou e agradeceu  
16 a presença de todos e, em seguida, deu início aos trabalhos com apresentação da Pauta  
17 do dia: 1. Cumprimento a todos e abertura dos trabalhos; 2. Comunicações gerais; 3.  
18 Leitura e discussão da Lei Municipal nº 2.026/2010 – Sistema Municipal de Ensino-  
19 SME/Toledo; 4. Processos já distribuídos à serem apreciados: 4.1 CEB – Processo nº  
20 012/2016 - Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de  
21 Educação Infantil Rita Luciane Francescon, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3  
22 anos. Relatoria: Cons. Fabrícia Nogueira. 5. Processos já distribuídos para estudo e  
23 análise dos relatores: 5.1 CEB – Processo nº 018/2016 - Renovação da Autorização de  
24 Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Karina, modalidade Creche,  
25 para crianças de 0 a 3 anos. Relatoria: Cons. Fabrícia Nogueira; 5.2 CEB – Processo nº  
26 019/2016 - Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de  
27 Educação Infantil Arlindo de Campos (antigo SESI), modalidade Creche, para crianças de  
28 0 a 3 anos. Relatoria: Cons. Suelaine C. Feldkircher da Costa; 5.3 CEB – Processo nº  
29 020/2016 – Autorização Inicial de Funcionamento do Centro Municipal de Educação  
30 Infantil Professora Otilia Stédile, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos.  
31 Relatoria: Cons. Neusa Melânia Bacca Koval; 5.4 CEB – Processo nº 021/2016 –  
32 Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil  
33 Nono Giacomazi, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos. Relatoria: Cons.  
34 Edmilson Augusto de Moraes; 5.5 CEB – Processo nº 022/2016 - Renovação da  
35 Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Dalva Weinert  
36 Nogueira, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos. Relatoria: Cons. Fabrícia  
37 Nogueira; 5.6 CEB – Processo nº 023/2016 - Renovação da Autorização de  
38 Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Katiúscia Gayardo, modalidade  
39 Creche, para crianças de 0 a 3 anos. Relatoria: Cons. Edmilson Augusto de Moraes; 5.7  
40 CEB – Processo nº 024/2016 - Autorização Inicial de Funcionamento do Centro Municipal  
41 de Educação Infantil Rosane Peripolli Fontes, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3  
42 anos. Relatoria: Cons. Neusa Melânia Bacca Koval. 6. Assuntos livres e de interesse do  
43 CME, do SME /Toledo e dos Conselheiros/as. Encerrada a Leitura da Pauta, no item 2, a  
44 Conselheira Presidenta Veralice Moreira propõe realizar a leitura do Ofício nº 044/2016  
45 enviado à SMED e, Ofício circular de cumprimentos e louvor, encaminhado aos  
46 Professores da Rede Pública Municipal de Educação, pelo resultado do IDEB 2015,  
47 publicado em setembro de 2016, encaminhamento deliberado na reunião do CME  
48 realizada no dia 12 de setembro, segunda-feira. A Conselheira observa que os Ofícios  
49 serão emitidos em parceria com o Fórum Municipal de Educação-FME/Toledo, órgão  
50 representativo da Sociedade Civil. Os Conselheiros/as foram favoráveis à observação e



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

51 na sequência a Conselheira Veralice Moreira, iniciou a leitura do conteúdo do referido  
52 Ofício e informou ao Plenário que concluído o documento, serão coletadas algumas  
53 assinaturas de representantes do CME e do FME/Toledo, para serem encaminhadas em  
54 anexo ao Ofício que será enviado à Secretária Municipal (interina) da Educação Carmem  
55 Elcida Zasso Possebom e as escolas da Rede Pública Municipal. O Conselheiro Flávio  
56 Vendelino Scherer afirma que o momento é de festejar, mas também de estudar e avaliar  
57 o que levou ao aumento do índice. A Conselheira Presidenta Veralice Moreira comenta  
58 que o CME/Toledo tem uma Comissão de estudos e análise do IDEB, e os membros  
59 observaram que a contratação de profissionais; a qualidade da formação inicial e  
60 continuada dos professores; a aquisição e utilização de material didático e principalmente  
61 a aprovação automática no 1º e 2º ano foram fundamentais no resultado atingido. O  
62 Conselheiro Pedro Aloísio Webler considera que a redução do índice de reprovação foi o  
63 fator principal para obtenção deste resultado do IDEB e diz que o índice de reprovação  
64 caiu de 5.45 (em 2014) para 1.98 (em 2015). A Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval  
65 comenta que é preciso considerar também o nível de proficiência (apropriação dos níveis  
66 de leitura) das crianças, que na prova escrita foi muito além da última avaliação. Diz ainda  
67 que individualmente as escolas elevaram o índice do IDEB, e cita exemplo da Escola  
68 Municipal São Francisco, que subiu 2.0 pontos em relação à última avaliação, (de 4.7  
69 para 6.7). A Conselheira Marcia Czerechowicz Hang concorda que a aprovação de todos  
70 os alunos no 2º ano em 2015 contribuiu para o aumento do índice, e lembra que este ano  
71 as crianças do 3º ano poderão ficar retidas, e que a retenção, faz diferença no índice de  
72 Desenvolvimento da Educação. A Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval afirma que a  
73 Secretaria Municipal da Educação realizou uma avaliação de aprendizagem com alunos  
74 dos terceiros anos, em junho de 2016 e em novembro realizará novamente; ela diz ainda  
75 que as crianças que não atingiram a pontuação mínima na avaliação foi solicitado às  
76 escolas um plano de ação individual para a criança. A Conselheira observou ainda que,  
77 desde 2014 a SMED, realiza uma avaliação externa de Língua Portuguesa e Matemática  
78 com os alunos dos quintos anos, em todos os bimestres, com a intenção de acompanhar  
79 o ensino-aprendizagem dos mesmos e comenta ainda, que as escolas com o  
80 acompanhamento das coordenações de área fazem também provas bimestrais internas  
81 com o objetivo de diagnosticar e direcionar o trabalho pedagógico. O Conselheiro Flávio  
82 Vendelino Scherer comenta que esteve este mês na reunião do Conselho Estadual de  
83 Educação- CEE e na oportunidade foi discutido o tema avaliação, e que, a tendência do  
84 Estado será fazer avaliação trimestral e não bimestral, por considerarem que no primeiro  
85 e último mês letivo há uma diminuição de horas aulas que interferem nos conteúdos. O  
86 Conselheiro Flávio Vendelino Scherer afirma que apenas as escolas em tempo integral  
87 poderiam manter as avaliações bimestrais. O Conselheiro Pedro Aloísio Webler comenta  
88 que a avaliação deve ter como objetivo mensurar o conhecimento do aluno e não  
89 simplesmente aferir os critérios de aprovação e reprovação. O Conselheiro Alvaro Luiz  
90 Wermann comenta que recebeu do Núcleo Regional de Educação-NRE/Toledo a  
91 orientação de que deve constar no Regimento da escola, que a avaliação paralela deve  
92 ser realizada em todas as disciplinas, a cada bimestre e acompanhada de uma prova, o  
93 que ele considera inviável. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer diz que o Estado não  
94 pode interferir na autonomia pedagógica da escola e com a palavra, esclarece que na  
95 Reunião do CEE/PR, houve uma discussão em torno da Educação na zona rural, que se  
96 trata da Educação (no Campo ou do Campo), e diz que o Estado definiu como “do”  
97 campo, mas é “no” campo, esses dois termos são diferentes. O Conselheiro espera que  
98 essa discussão, fortaleça a Educação em Tempo Integral, ou mesmo o que está sendo  
99 definido na Base Nacional Comum Curricular. É preciso tornar inviável então que é “no” e  
100 não “do” campo e cita o exemplo da experiência no município na Linha de Cerro da Lola.  
101 Ainda sobre o resultado do IDEB 2015, a Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval volta a



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

102 informar que, ao agrupar os Municípios por nota, Toledo ficou entre as dez melhores  
103 notas do Estado do Paraná. O Conselheiro Flávio Vendelino Scherer comenta que deve  
104 ser observado o porte dos municípios que tiraram a mesma nota de Toledo, localidades  
105 com uma, duas escolas é mais fácil de trabalhar, se comparar com o número de escolas  
106 em Toledo, por isso, acredita ser necessário estudar o resultado. O Conselheiro Pedro  
107 Aloísio Webler, comenta novamente que considera importante fazer um comparativo para  
108 definir o que gerou a nota baixa na avaliação anterior e o que teve de bons resultados  
109 agora. A Conselheira Presidenta Veralice Moreira comenta que o CME/Toledo irá reunir a  
110 Comissão do IDEB para retomar as análises. A Conselheira Marcia Czerechowicz Hang  
111 observa que trabalha próximo das servidoras responsáveis pela matrícula, e tem  
112 observado que os pais/responsáveis que mudaram/retornaram e os que chegam ao  
113 município falam bem sobre a qualidade da educação, e que alguns retornaram devido à  
114 qualidade da educação do Município. A Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval comenta  
115 que Toledo foi um dos municípios que conseguiram colocar em prática o Currículo da  
116 Associação dos Municípios de Toledo – AMOP. Encerrado o assunto, passou-se para as  
117 próximas comunicações. A Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval comentou sobre a  
118 realização do Seminário Municipal em Prol da Educação Inclusiva, no dia 13 de setembro,  
119 que contou com a presença de três professoras da Unioeste/Cascavel que proferiram  
120 reflexões a cerca da Educação Inclusiva e do Currículo, também dois professores  
121 municipais afastados para estudos, Ana Paula Santi e Rodrigo Zini, ambos, mestrandos  
122 em Educação na UNIOESTE, proferiram falas. A Conselheira disse ainda, que o evento  
123 foi muito produtivo, que todas as escolas do Sistema estavam presentes e também a  
124 Promotora Dr. Kátia Krüger. Em seguida, o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer  
125 comenta que na reunião do Conselho Estadual de Educação - CEE entrou na Pauta para  
126 apreciação a nova determinação do Estado referente à Educação Especial, a qual contou  
127 com mais de cem contestações, ponderando que ficará difícil avançar com as proposições  
128 iniciais. O Conselheiro também comenta que outro tema discutido foi a fragilidade do  
129 Conselho Nacional de Educação-CNE que tem atuado pouco, e falou-se ainda da  
130 contestação de dois artigos da Resolução nº 05/2009-CNE, um que trata das diretrizes  
131 curriculares da educação infantil, e outro sobre o corte etário, mas ainda há um grande  
132 emaranhado, confusão em torno da legislação, por isso é bom ficarmos atentos. Dando  
133 prosseguimento, no item 3 da Pauta, a Conselheira Presidenta Veralice Moreira, propõe  
134 aos Conselheiros/as, a retomada da leitura da Lei nº 2.026/2010 que trata do Sistema  
135 Municipal de Ensino. A Plenária acolheu a proposição e na sequência retomou-se a leitura  
136 da referida Lei. Encerrado o tempo destinado a leitura da Lei, a Conselheira Presidenta  
137 Veralice Moreira prosseguiu com a Pauta, no item 4, que trata da apreciação do Parecer  
138 nº 012/2016 do Processo nº 012/2016-CME referente a Renovação da Autorização de  
139 Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Rita Luciane Francescon,  
140 modalidade Creche, de Relatoria da Conselheira Fabrícia Nogueira. Após apreciação  
141 conjunta do Processo, foi colocado em votação na Câmara de Educação Básica, pelo  
142 Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes e em posterior apreciação e votação na  
143 Plenária, sendo em ambos os momentos, aprovado por unanimidade. Posteriormente, a  
144 Conselheira Veralice Moreira precisou se retirar e passou a Presidência do CME, ao Vice-  
145 Presidente Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, que deu sequência aos trabalhos do  
146 dia. No Item 5 da Pauta, o Presidente em exercício do CME, Conselheiro Flávio Vendelino  
147 Scherer propõe que os itens da Pauta 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7 sejam apreciados e  
148 votados na Câmara de Educação Básica, para posteriormente serem apreciados e  
149 votados na Plenária. Todos os presentes acolheram a proposição, abriu-se a Sessão da  
150 Câmara de Educação Básica, onde o Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes conduziu  
151 os trabalhos, que após leitura e discussão de cada Processo na Câmara de Educação  
152 Básica, realizou-se a votação dos seguintes Pareceres nº 013/16 do Processo nº



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

153 018/2016, que trata da Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal  
154 de Educação Infantil Karina, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos. Relatoria:  
155 Conselheira Fabrícia Nogueira; Parecer 014/16 do Processo nº 019/2016, que trata  
156 Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil  
157 Arlindo de Campos (antigo SESI), modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos.  
158 Relatoria Conselheira Suelaine Feldkircher da Costa; Parecer 015/16 do Processo nº  
159 020/2016, que trata da Autorização Inicial de Funcionamento do Centro Municipal de  
160 Educação Infantil Professora Otília Stédile, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3  
161 anos. Relatoria: Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval; Parecer 016/16 do Processo nº  
162 021/2016, que trata da Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal  
163 de Educação Infantil Nono Giacomazi, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos.  
164 Relatoria: Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes; Parecer 017/16 do Processo nº  
165 022/2016 que trata da Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal  
166 de Educação Infantil Dalva Weinert Nogueira, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3  
167 anos. Relatoria: Conselheira Fabrícia Nogueira; Parecer 018/2016 do Processo nº  
168 023/2016 que trata da Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal  
169 de Educação Infantil Katuscia Gayardo, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos.  
170 Relatoria: Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes e Parecer 019/2016 do Processo nº  
171 24/2016 que trata da Autorização Inicial de Funcionamento do Centro Municipal de  
172 Educação Infantil Rosane Peripolli Fontes, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3  
173 anos. Relatoria: Conselheira Neusa Melânia Bacca Koval. Todos os Pareceres citados  
174 foram aprovados por unanimidade pela Câmara de Educação Básica. Na sequência o  
175 Presidente em Exercício Conselheiro Flávio Vendelino Scherer reabriu a Sessão Plenária  
176 e colocou os Pareceres em apreciação e votação na Plenária. Não havendo votos  
177 contrários, os Pareceres citados foram aprovados por unanimidade pela Plenária. Para  
178 finalizar o Presidente em exercício Conselheiro Flávio Vendelino Scherer agradeceu a  
179 presença de todos e encerrou os trabalhos do dia. Para registrar, eu, Jaqueline Aparecida  
180 Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento  
181 Interno e da prática aprovada pelo Plenário, será enviada preliminarmente, via email, para  
182 conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as e, no início da próxima Sessão  
183 Plenária, será discutida e votada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua  
184 aprovação, será assinada por mim, pela Presidenta e pelos/as Conselheiros/as presentes  
185 a esta Sessão Plenária. Toledo, 14 de setembro de 2016.

186 Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, Secretária *ad hoc*:.....

187 **Conselheiros/as Titulares:**

188 Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidenta:.....

189 Flávio Vendelino Scherer, Vice-Presidente:.....

190 Edmilson Augusto de Moraes: .....

191 Fabrícia Nogueira: .....

192 Neusa Melânia Bacca Koval: .....

193 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....

194 Vera Lucia Ferreira da Silva Schoffen: .....

195 **Conselheiros/as Suplentes:**

196 Marcia Czerechowicz Hang: .....

197 Suzamar Stefani Jandrey Dorfschmidt, Exercendo Titularidade:.....